

**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO**

RESOLUÇÃO Nº 162, DE 3 DE MAIO DE 2012.

**CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAR
DENÚNCIAS DE MAUS TRATOS E CONDIÇÕES
DEGRADANTES EM QUE VIVEM OS
TRABALHADORES E/OU CATADORES DE LIXO
NO ATERRO SANITÁRIO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

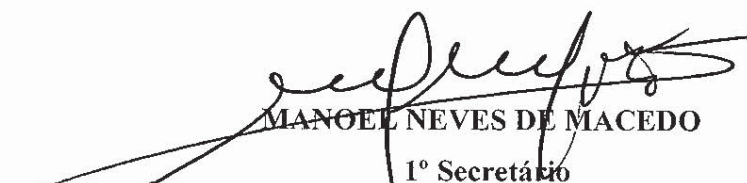
Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial para apurar denúncias de maus tratos e condições degradantes em que vivem os trabalhadores e/ou catadores de lixo no aterro sanitário.

Art. 2º - A comissão Especial fica composta pelos Vereadores Telmário Mota de Olivera, Massamy Eda, Mauricélio Fernandes de Melo, Mário Márcio Brito Sampaio, Francisco de Souza Cruz, Sebastião Corrêa Lira Neto e Manoel Neves de Macedo, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 3 de maio de 2012.


BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente


MANOEL NEVES DE MACEDO
1º Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA****DECRETO Nº 491/P DE 04 DE MAIO DE 2012.**

A Vice-Prefeita de Boa Vista - RR, na titularidade do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Kit Corrêa Gomes, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-2, de Assessor Especial, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de maio de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vice - Prefeita de Boa Vista - RR, em 04 de maio de 2012.

Maria Suely Silva Campos
Prefeita em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA****DECRETO Nº 492/P DE 04 DE MAIO DE 2012.**

A Vice-Prefeita de Boa Vista - RR, na titularidade do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Ana Paula Bernardo dos Santos, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-10, de Agente Público Municipal 4, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de maio de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vice - Prefeita de Boa Vista - RR, em 04 de maio de 2012.

Maria Suely Silva Campos
Prefeita em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA****PORTARIA Nº 162/P DE 03 DE MAIO DE 2012.**

A Vice-Prefeita de Boa Vista - RR, na titularidade do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o art. 86, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Rondinaldo Silva dos Santos, Auxiliar Municipal A-1, especialidade: Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 25640, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, no período 02.04.12 a 01.04.15, sem ônus para este município, conforme o Processo nº 761/2012-SMAG.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de abril

de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vice - Prefeita de Boa Vista - RR, em 03 de maio de 2012.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Maria Suely Silva Campos
Prefeita em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA****PORTARIA Nº 163/P DE 03 DE MAIO DE 2012.**

A Vice-Prefeita de Boa Vista - RR, na titularidade do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 75, inciso II, "a", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003 de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar vago, por posse em outro cargo inacumulável, o cargo efetivo da servidora Márcia Soares Sousa, Técnico Municipal F-1, especialidade: Assistente Administrativo, matrícula nº 27829, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 727/2012-SMAG.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 19 de março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vice - Prefeita de Boa Vista - RR, em 03 de maio de 2012.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Maria Suely Silva Campos
Prefeita em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA****PORTARIA Nº 164/P DE 03 DE MAIO DE 2012.**

A Vice-Prefeita de Boa Vista - RR, na titularidade do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 75, inciso II, "a", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003 de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar vago, por posse em outro cargo inacumulável, o cargo efetivo da servidora Lucilene Sarmiento Ferreira, Técnico Municipal F-1, especialidade: Assistente Administrativo, matrícula nº 27116, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 728/2012-SMAG.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 16 de março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vice - Prefeita de Boa Vista - RR, em 03 de maio de 2012.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Maria Suely Silva Campos
Prefeita em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA****PORTARIA Nº 166/P DE 03 DE MAIO DE 2012.**

A Vice-Prefeita de Boa Vista - RR, na titularidade do